

VARGEM GRANDE PAULISTA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - MINISTÉRIO DA CULTURA - GOVERNO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB 01/2024  
REDE MUNICIPAL  
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS  
(APOIO DIRETO A PROJETOS)

ANEXO 05 - Plano de Aplicação de Recursos

Este Plano de Aplicação de Recursos deve ter consonância com o ANEXO 02 - Formulário de Inscrição

Orientações:

- a) Valor total do projeto deve estar exatamente igual com o disponível no Edital PNAB 01 - FOMENTO CULTURAL.
- b) Preferencialmente, indicar o parâmetro de preço oficial utilizado com a referência específica do valor de cada item de despesa, conforme uma das referências abaixo:
- Tabela SalicNet – Preços da Cultura:  
Link: <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>  
Aba para consulta: Projetos – Itens Orçamentários – Item Orçamentário por Produto – ENTRE O VALOR MÍNIMO E O VALOR MÉDIO INDICADO.  
OU
  - Painel de Preços do Governo Federal:  
Link: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>  
OU
  - Ata de Registro de Preços ou normativos publicados pelo estado ou municípios onde será realizada a despesa do projeto.
- c) Para pagamento de custos indiretos, tributos e/ou contribuições: caso a entidade ou agente cultural opte por inserir esses custeios no Plano de Trabalho, deve-se enviar Memória de Cálculo proporcional ao custeio para o projeto (exemplos: Direitos Autorais – SBAT e ECAD, IR Retido na Fonte no caso de premiações para Pessoa Física, INSS Patronal, dentre outros).
- d) O período da prestação de contas (90 dias) inicia-se após o término da vigência do Termo de Execução Cultural.
- e) Preencha os campos que estão em branco.

AGENTE OU ENTIDADE CULTURAL:	
CPF OU CNPJ:	
TÍTULO DO PROJETO:	

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
-------------------	---------------	-------------------	----------------	------------	-------------	--------------------------------

